

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento dos cargos de ocupação temporária no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo n.º 001/2021 para ocupação dos cargos temporários, constituída por agentes públicos, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, Matrícula 0145, ocupante do cargo de Professora efetiva e Secretária Municipal de Administração;

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Os Edis: **Jeferson Maurício do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 032.279.374-25 e **José Wilson da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 154.963.924-20.

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO:

Marconi Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 075.442.284-44, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, matrícula 1834; **Alani Pereira Dias**, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do cargo de subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1800; **Jalmir de Medeiros Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 096.493.714-00, ocupante do cargo de bolsista da Secretaria Municipal de Administração.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, Matrícula 0145, ocupante do cargo de Professora efetiva e Secretária Municipal de Administração; **Alani Pereira Dias**, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do cargo de subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1800; **Marconi Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 075.442.284-44, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, matrícula 1834; **Maria José Azevedo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 095.169.344-12, ocupante do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria do Gabinete do Prefeito, matrícula 1801; **Silas de Oliveira Meira**, inscrito no CPF sob o nº 372.883.004-63, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula 0082; **Josilene do Nascimento Araújo Correia**, inscrita no CPF sob o nº 053.073.614-40, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0872.

COMISSÃO DE ENTREVISTA:

Kátia Cilene Medeiros de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 051.894.014-48, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1544; **Vera Lucia dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 056.950.304-39, da

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1476; Levi Carvalho de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 029.670.764-30, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1711; Maria das Vitórias Andrade Pereira, inscrita no CPF sob o nº 087.449.754-06, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1710.

RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA DAS INSCRIÇÕES:
Ana Paula Meira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 087.809.264-10, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula 1747.

§ 1º - Fica permitida remuneração, pelos serviços a serem prestados, aos componentes da Comissão de Entrevista.

§ 2º - Todos os componentes desta comissão, além de serem responsáveis pelas funções já elencadas, também serão responsáveis por qualquer outra demanda dentro do processo, haja vista a necessidade do serviço, respeitada prévia solicitação da presidência.

§ 3º - A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Walter de Medeiros Azevedo, OAB/RN nº 10.543, Matrícula 1.607, Procurador Jurídico Administrativo do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital e providenciará a publicação do resumo deste nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2021, 133º da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:14B6CAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2021. Edição 2450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>